



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC 4507/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Presidente Prudente
Entidade PRUDENPREV
Período 02/2020
Auditor Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável João Donizete Veloso dos Santos
Cargo DIRIGENTE
CPF 058.764.318-85
Período de Gestão 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira

Receita Prevista	R\$ 8.166.666,66
Receita Arrecadada	R\$ 4.709.557,33
Variação	42,33%
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira, demonstrando tendência ao descumprimento do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998 e no art. 6º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, bem como, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e possível desatendimento ao disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

Data da Geração: 04/06/2020
Hora da Geração: 20:29:49